



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023  
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,  
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMDCA Nº 04/2024. Em 18 de março de 2024, às 9h, os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA reuniram-se na forma on-line através do aplicativo ZOOM. O Presidente, Davi Cornélio Cândido, iniciou a reunião verificando o quórum necessário e agradecendo a presença de todos. Solicitou à Secretária Executiva dos Conselhos Municipais que realizasse a leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. **1)- Apresentação demonstrativa de contas referente ao mês de fevereiro de 2024.** O presidente do CMDCA Davi Cornélio Cândido procedeu à relação de contas do FIA Nº 36002-3, SALDO: R\$257.544,61 (duzentos e cinquenta e sete mil quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e um centavos), conta FMDCA Nº 46963-7, SALDO: R\$ 0,01 (um centavo), sendo estes aprovados por unanimidade. Ficou agendada reunião extraordinária do CMDCA de 21/03/2024 às 9h para elaboração dos critérios e elementos para o Edital FIA 2024/2025. **2)- SIPIA – Entrega de relatórios mensais.** O presidente do CMDCA solicitou a entrega de relatórios trimestrais sobre atendimentos lançados do SIPIA (Sistema de Informação para a Infância e Adolescência) pelos membros do Conselho Tutelar conforme seção IV, artigo 55 § único da Lei Municipal Nº 2.677/2023 que será fiscalizado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Piumhi/MG – CMDCA, sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. **3)- Apresentação do andamento da reformulação do Regimento Interno pela Comissão Especial.** Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, membro da comissão informou terem realizado duas reuniões da comissão no ano de 2023 onde foi feito um esboço do regimento com poucas alterações. O presidente Davi sugeriu manter o Regimento Interno sendo que o mesmo oferece condições ao trabalho do Conselho, ficando mantida a comissão, com seus integrantes, e, caso necessário, poderá ser apreciada pauta que vise alteração em tempo e data oportuna, o que foi aprovado por unanimidade. **04)- Apreciação do Projeto “Música para a Vida” apresentado pela OSC Reconstruindo Vidas para captar recursos via Incentivo Fiscal.** Foi protocolado no CMDCA um ofício da OSC Reconstruindo

*[Handwritten signatures and initials]*  
Davi Cornélio Cândido, Francislene Nayara Camilo da Costa Dias, etc.




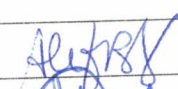
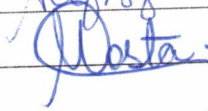
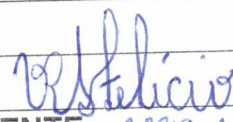
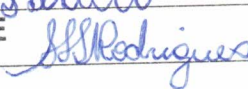
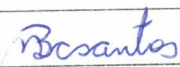
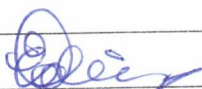
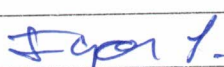
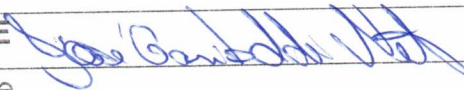
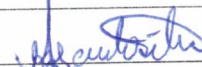

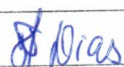
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
Lei Federal nº 8.069/1.990 - Lei Municipal nº 2.677/2.023  
Rua Padre Abel, 419, sala 104 – Centro, Piumhi – MG,  
CEP. 37.925-000-Tel.: (37) 3371-9210

Vidas juntamente com o Projeto “Música para a Vida” solicitando a aprovação dos membros do conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o CMDCA, a fim de que este Projeto esteja apto a captar recursos via Incentivo Fiscal por meio do FIA. O projeto foi aprovado por unanimidade e será criada resolução para que a OSC Reconstruindo Vidas inicie o trabalho de captação.

**05)- Relatório da Comissão Especial FIA sobre o Projeto “Pré-Pare-Se” da OSC AVAMEP.** José Garibaldi Neto, presidente da Comissão Especial FIA informou o parecer favorável sobre a liberação do recurso arrecadado pela OSC AVAMEP para o custeio do Plano de Trabalho “Pré-Pare-Se”, esclarecendo que a documentação (Plano de trabalho, resolução e relatório da comissão) será enviada ao MROSC para seguimento do processo para início da execução no mês de maio. Encerrando a pauta o presidente Davi agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. Eu, Ana Flávia Martins da Silva lavrei esta ATA, que, após lida e aprovada pelos membros presentes, será assinada por todos como registro oficial dos trabalhos realizados na presente data.

*Ana Flávia Martins da Silva,*  
*Alef Batista Silva, Lânia Rodrigues de Souza Felício, Sandra*  
*Sonia Trigo Rodrigues, Maikon José da Costa,*  
*Maria do Perpétuo Socorro Costa Santos, Reni Lúcia Ant. A.*  
*Francislene Nayana Camilo da Costa Dias, José Garibaldi Neto*  
*Igor L. Candido, Erlita Aparecida de Oliveira, Cleuécio Ricardo Santos*  
*Silve, Neusa Aparecida Santos Silva.*

**Reunião Ordinária CMDCA em 18/03/2024.**

1. Davi Cornélio Cândido (Presidente)- <b>PRESENTE</b>	
2. Ana Flávia Martins da Silva (Secretária Executiva ) <b>PRESENTE</b>	
3. Adeir Alves Costa - Suplente	
4. Katia Regina Faria Costa - Titular	
5. Rony de Jesus Batista da Costa - Suplente	
6. Irene Martins Ferreira - Titular	
7. Alef Batista Silva - Suplente- <b>PRESENTE</b>	
8. Maikon José da Costa - Titular- <b>PRESENTE</b>	
9. Marcus Vinicius R. Silva - Suplente	
10. Erika Emiliana Matos dos Santos - Titular	
11. Vânia R. de S. Felício - Suplente- <b>PRESENTE</b>	
12. Sandra de Faria Trigo Rodrigues - Titular- <b>PRESENTE</b>	
13. Priscila Mota Soares - suplente	
14. Cláudia Fernandes de Faria - Titular	
15. Jaqueline dos Santos Oliveira - Suplente	
16. Débora R. de Oliveira Souza - Titular	
17. Natália O. S. Felício - Suplente <b>PRESENTE</b>	
18. Maria do Perpetuo S. C. Santos - Titular- <b>PRESENTE</b>	
19. Delma Aparecida Tomé Moura - Suplente	
20. Erlita Aparecida de Oliveira - Titular- <b>PRESENTE</b>	
21. Lindete Martins - Suplente	
22. Igor Leandro Cândido - Titular	
23. Gabriel dos Santos Almada - Suplente	
24. José Garibaldi Neto - Titular - <b>PRESENTE</b>	
25. Maria Isabel de Oliveira Soares - Suplente	
26. Neusa Aparecida Santos Silva- <b>CONSELHEIRA TUTELAR</b>	
27. Célia Lúcia Santos Silva - <b>CONSELHEIRA TUTELAR</b>	
28. Francislene Nayara Camilo da Costa Dias	
29.	